



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 do mês de abril do ano de 2.025, às 14h, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Leonardo Pereira Moisés (PSDB)**, Presidente-Relator; e **Kelly Cristina (UNIÃO)**, Vogal. Sob a presidência do vereador Leonardo Pereira Moisés, foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de projetos de lei e demais assuntos pertinentes à Comissão.

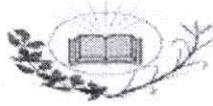
Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

1 - **Projeto de Lei nº 38-2025** - "Institui o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município de Goiás e dá outras providências ". O presidente sugeriu que esta Comissão aguarde o parecer da CCJ, para demais providências, o que foi aceito pela relatora e pelo vogal.

2 - **Projeto de Lei nº 41-2025** - "Altera dispositivos das Leis Municipais nº 3.450, de 4 de janeiro de 2017, e nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que tratam da composição de conselhos municipais, e dá outras providências". O Presidente manifestou-se pela APROVAÇÃO do projeto e a vogal concordou.

3 – **Projeto de Lei nº 42-2025** – “Altera o Anexo VII da Lei nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para criar e incorporar o cargo que adiante especifica, modificar os requisitos de provimentos dos cargos que menciona, adequar a carga horária semanal de trabalho do cargo que aponta e retificar a síntese dos deveres do cargo que indica, todos relativos à estrutura administrativa de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, e dá outras providências”. O Presidente manifestou-se pela APROVAÇÃO do projeto e a vogal concordou.

4 – **Projeto de Lei nº 45-2025** – Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa IVONETE DA SILVA CORREIA, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.449, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências". O Presidente manifestou-se pela APROVAÇÃO do projeto e a vogal concordou.



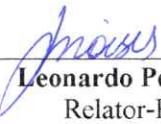
**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos**

5 – Projeto de Lei nº 140-2025 – “Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ANTÔNIO BATISTA FELIPE JUNIOR - ME, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”. O Presidente manifestou-se pela APROVAÇÃO do projeto e a vogal concordou.

6 – Projeto de Lei nº 141-2025 - "Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ANDERSON FRANCISCO DE LIMA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências". O Presidente manifestou-se pela APROVAÇÃO do projeto e a vogal concordou.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h10min.

Catalão, 28 de abril de 2.025


Leonardo Pereira Moisés
Relator-Presidente


Kelly Cristina
Vogal